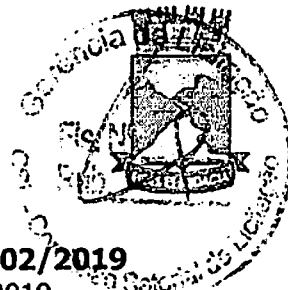




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Licitações e Compras



Contrato Administrativo nº. 30202/2019

Referência: Dispensa nº. 2.5.006/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Coronel Sizenando Rafael, 348, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 11.442.838/0001-51 neste ato representado pelo seu titular a Senhora Prefeita **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**, brasileira, paraibana, residente e domiciliada à Rua Arthur Cavalcante, 150, Centro, Monteiro - PB, portador do CPF nº. 012.556.184 - 93 e da Cédula e Identidade Civil RG nº. 3.068.410 - SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - RUA PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, 411 - CENTRO - MONTEIRO - PB, CNPJ nº 21.318.384/0001-65**, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 30202/2019/CSL/FME, decorrente do Processo Licitatório nº. 030/2019, Dispensa nº. 2.5.006/2019, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos e acréscimo de valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 30202/2019, decorrente do Processo de Licitação nº 030/2019 – Dispensa nº 2.5.006/2019, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por de 30 (Trinta dias), a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 15 de outubro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Licitações e Compras



a 14 de novembro de 2019 e acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de **R\$ 3.538,52 (Três mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 17.917,88 (Dezessete mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação e acréscimo de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos e valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º c/c o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 10 de Outubro de 2019.

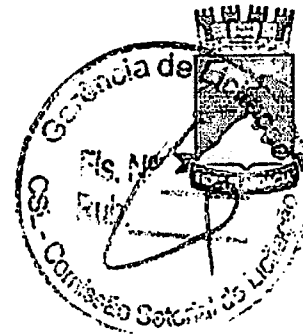

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
PELA CONTRATANTE


J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Licitações e Compras



Kézia Maria Cavalcante Morais

Nome:

CPF: 032.093.924-07

Luana Rachel Batista Martins

Nome:

CPF: 074.527.064-63